CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI CMJN Nº 382/2022

DADOS DO HOMENAGEADO

FELIPE DE BORTOLI BELO

Nasceu no dia 01 de fevereiro de 1999, em João Neiva-ES.

É filho de Valdeci Belo e Auxiliadora Maria de Bortoli

É empresário e digital influencer.

Sempre estudou em escolas do Município, e atualmente faz curso superior em mídias digitais.

Sempre atuante na igreja e na Associação de Moradores do Bairro São Carlos, onde reside.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 18 de março de 2022.

GLAUBER TONON
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI CMJN - Nº 382/2022

Concede Título de Honra ao Mérito ao Sr. Felipe De Bortoli Belo.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais;

faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito, denominado "Comenda Demétrio Ribeiro", ao **Sr. Felipe de Bortoli Belo.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 18 de março de 2022.

GLAUBER TONON
Vereador